



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 130 / 2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de perfurar poço artesiano na Fazenda Monte Belo (Vão do Moreira), de propriedade da Senhora Geralda Gonçalves Gomes.

JUSTIFICATIVA:

Com a presente estiagem, os moradores daquela região não têm água sequer para o consumo humano e não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos de perfuração de poço artesiano, assim passando por sérias dificuldades.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.


VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>0069</u> SOB O Nº <u>1431</u>
ÀS <u>14:57</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>20</u> / <u>08</u> / <u>2002</u>
<i>(Signature)</i>